

**PORTARIA DIR Nº 35/2020**

**DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA FORMATURAS ON-LINE NAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA, QUE OCORRERÃO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- **Considerando** as determinações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no que concerne as atividades escolares;
- **Considerando** as orientações das autoridades sanitárias, do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – No período em que não são permitidas atividades presenciais, as formaturas serão realizadas de forma on-line, por meio da plataforma blackboard, utilizando a ferramenta collaborate.

**Art. 2º** - As solenidades de formatura serão públicas e poderão ser acessadas por meio da plataforma YOUTUBE.

**Art. 3º** - Os acadêmicos que requererem colação de grau, e tiverem pedido deferido, deverão acessar, entre os dias 20 e 21 de agosto, na plataforma blackboard, a seção “FORMANDO 1 SEMESTRE 2020” utilizando seu login <Código da Matrícula> e senha <CPF>.

§1- Caso ocorrer algum problema de acesso, o formando deverá acessar imediatamente a Secretaria Acadêmica, por meio dos seguintes fones: (55) 991758634 ou (55)991758656.

§2- No dia 26 de agosto de 2020, as 19 horas haverá ensaio. Todos deverão acessar a plataforma blackboard obedecendo as instruções do caput.

**Art. 4º** - A formatura ocorrerá no dia 28 de agosto de 2020 as 19 horas, quando deverão ser tomadas as seguintes precauções:

I - O formando deverá acessar a plataforma blackboard pelo menos 15 minutos antes do início da solenidade.

II – O microfone deverá ser testado e somente deve ser ligado quando houver a necessidade de fala.

- III – A câmera deverá estar permanentemente ligada.
- IV – Sob nenhuma hipótese o login e a senha de acesso deverão ser compartilhados.

**Art. 5º** - Cada turma deverá designar e informar à Secretaria Acadêmica, até o dia 26 de agosto de 2020, o seguintes:

- I - um representante para realizar o juramento.
- II – um formado orador
- III – um professor orador

**Art. 6º** - As etapas da solenidade de colação de grau serão as seguintes:

- I – Apresentação das autoridades – Protocolo
- II – Abertura – Diretor
- III – Execução do Hino Nacional
- IV – Juramento – representantes designados pelos acadêmicos
- V – Chamada individual dos acadêmicos – Secretário
- VI – Após ser apresentado pelo Secretário, cada acadêmico deverá requer (individualmente) a colação de grau proferindo a seguinte frase: “VENHO REQUER A COLAÇÃO DE GRAU”.
- VII – O diretor confere o grau a cada acadêmico dizendo: “CONFIRO-LHE O GRAU EM...”
- VIII – Discurso dos oradores de cada turma.
- IX – Discurso dos professores representantes de cada turma.
- X – Discurso dos coordenadores de curso
- XI – Discurso do diretor
- XII – Entrega dos prêmios para alunos destaque
- XIII – Execução do Hino Rio-grandense
- XIV – Instruções finais aos formados
- XV - Encerramento

**Art. 7º** - Todos os formandos deverão permanecer na solenidade até o encerramento para receber as instruções finais e registro de presenças em ata específica.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá validade até o dia 29 de agosto de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 13 de agosto de 2020.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMMA